



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA  
Estado do Espírito Santo

## **LEI Nº 981/2018**

Dispõe sobre nomenclatura da  
Escolinha de Futebol de  
Montanha/ES (Núcleo Vinhático).

Faço saber que a Câmara Municipal  
de Montanha aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - A Escolinha de Futebol de Montanha/ES,  
localizada na Avenida Verdeval Ferreira, nº 354, Centro,  
Montanha/ES, passa a denominar-se de **ESCOLINHA DE  
FUTEBOL PAULO HENRIQUE DA SILVA BRAGA**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposição em contrário.

Montanha/ES, 27 de agosto de 2018.

Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes  
Prefeita Municipal